



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

**ADITIVO XII AO EDITAL PROPPG Nº 02/2024 PIBIC/UNILAB (IC, AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ),  
BICT/FUNCAP E PIBIC/FAPESB**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA PIBIC/UNILAB (IC E AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), PIBIC/FAPESB E BICT/FUNCAP**

A Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar inciso XVI do subitem 6.2 e o subitem 8.5 do Edital PROPPG Nº02/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/UNILAB (IC e Af), PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af, PIBIC/CNPq-ICJ, PIBIC/FAPESB e BICT/FUNCAP, que passa a vigorar da seguinte forma:

**6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

6.2. São compromissos gerais assumidos pelo(a) orientador(a)/co-orientador(a):

Onde se lê:

XVI - Preparar o bolsista para a apresentação dos resultados finais da pesquisa, através de Resumo Expandido, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, critério de avaliação final do(s) bolsista(s);

Leia-se:

XVI - Preparar o bolsista para a apresentação dos resultados finais da pesquisa, através de Resumo, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, critério de avaliação final do(s) bolsista(s);

**8.5 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA PIBIC**

Onde se lê:

8.5. O(s) bolsista(s) devem apresentar os resultados finais da pesquisa, através de Resumo Expandido, em Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, preferencialmente acompanhados por seu orientador. A apresentação será acompanhada por membros da CLIC, e por avaliadores externos ad hoc, em termos do cumprimento do plano de trabalho original, e da validade e qualidade dos resultados alcançados.

Leia-se:

8.5. O(s) bolsista(s) devem apresentar os resultados finais da pesquisa, através de Resumo, em Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, preferencialmente acompanhados por seu orientador. A apresentação será acompanhada por membros da CLIC, e por avaliadores externos ad hoc, em termos do cumprimento do plano de trabalho original, e da validade e qualidade dos resultados alcançados.

Redenção, 25 de agosto de 2025.

**Alexandre Cohn da Silveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 25/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1260220** e o código CRC **508FA979**.